

MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ANUNCIO

Por forma a dar cumprimento ao estabelecido na nova redacção do Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro pela alínea d) do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal de Almeirim de 30 de Setembro de 2010, que aprovou a alteração da redacção do artigo 5º- Áreas para Equipamento e Actividades Diversificadas - do Regulamento do Plano Director Municipal ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº48/93 e publicado no Diário da Republica 1ª série – B de 1/6/93, assim como a redacção final do artigo 5º do Regulamento do Plano Director Municipal. e o extracto da Planta de Ordenamento com a indicação da área abrangida pelo referida alteração.

Almeirim, 11 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara

(José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Dr)